PROCESSO Nº: 79 / 2022

Projeto de Lei: 79 / 2022

Data de entrada: 3 de Março de 2022

Autor: Milklei Leite

Protocolo: 439 / 2022

Ementa: Institui o Dia Municipal do Reciclador no âmbito do município de Natal, e dá outras providências

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

VEREADOR Milklei Leite

SEMPRE AO LADO DO POVO

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Milklei Leite

CMN - PROTOCOLO DE [illegible]
Nº 49/2022
Fls: 02

Natal, 22 de fevereiro de 2022.

Projeto de Lei Nº~~79~~ de 2022

Institui o Dia Municipal do Reciclador no âmbito do município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituido no âmbito do município de Natal, o Dia Municipal do Reciclador a ser celebrado anualmente no dia 22 de novembro, com as seguintes finalidades:

I- Promoção de ações afirmativas, de iniciativa da sociedade civil, eventos voltados a informações, orientações e conscientização da população quanto redução do lixo no ambiente, quanto à importância dos recicladores de materiais recicláveis e os benefícios que trazem para o Meio Ambiente e para a cidade.

II- Promoção de campanhas educativas de iniciativa da sociedade civil, para criação de eventos na data.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiaí, 546 Natal/RN CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

Esse projeto de lei visa instituir no calendário oficial do município de Natal, o dia 22 de novembro como "Dia Municipal do Reciclador", profissional que contribui diretamente com o processo de reciclagem.

Em segundo momento, no que pese o município, a proposta visa conscientizar a população à reciclagem de resíduos sólidos, pois reduz-se o desperdício e evita-se o depósito de lixo em locais impróprios.

Sem falar na redução do consumo de energia na produção e na geração de renda da comercialização dos recicláveis. Mas para que a reciclagem aconteça adequadamente, é preciso planejamento e organização de toda a cadeia responsável pelo reaproveitamento do lixo partindo do consumidor.

Comemora-se o Dia do Reciclador trata-se de uma forma de chamar a atenção da população quanto ao destino dos resíduos sólidos e orgânicos.

A Organização das Nações Unidas (ONU) publicou em seu site uma matéria reconhecendo os catadores de materiais recicláveis como os principais atores na reciclagem de resíduos sólidos para a indústria, uma vez que conhecem o mercado local de recicláveis, podendo informar aos gestores quais são os resíduos que tem viabilidade econômica no Município.

Para a Confederação Nacional de Municípios (CNM) os catadores muitas vezes não são reconhecidos por seu papel chave em todo o processo de reciclagem, na reagregação de valor à matéria prima contida nos resíduos e na contribuição para a redução das emissões de carbono, uma vez que reciclar emite menos gases de efeito estufa do que manufaturar produtos novamente e do que os aterros e lixões.

Pelo presente, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.